



CAMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças
Em 26/08/85
Presidente

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/85

"Revoga Resolução".

A Mesa da Câmara Municipal de Uba, promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 06/75, de 11º de outubro de 1975, que "Cria cargo na Secretaria da Câmara".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 06/75.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1.985

Vereador Norton Antônio Fagundes Reis
Presidente

Vereador Lincoln Rodrigues Costa
Vice-Presidente

Vereador Afonso Lúcio Campos Mendes
1º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

JUSTIFICATIVA

Pretendemos com esta revogação fazer cumprir o que determina a Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972, em seu artigo 53, combinado ao seu artigo 54, considerando que os cargos criados para administração dos serviços da Câmara Municipal, devem ser através de projeto de lei e não de Resolução.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1.985

Vereador Norton Antônio Fagundes Reis
Presidente

Vereador Lincoln Rodrigues Costa
Vice-Presidente

Vereador Afonso Ligorio Campos Mendes
1º Secretário